## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2014, às 11h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Fábio Robson Timbó Silveira, Guaracy Diniz de Aguiar e Adriano Campos Costa; o Analista de Regulação Lúcio Correia Lima; as Assessoras do Conselho Diretor Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos e Jarlene Fernandes Costa Garofalo, que atuou como Secretária.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCEE/CEE/0054/2013 - Interessada: COELCE - Companhia Energética do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CEE/0036/2013 - Acidente fatal ocorrido no município de Caucaia/CE; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator.

## PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PADM/CSB/0019/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0001/2014 – SAA Município de Barreira; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator.

PADM/CSB/0097/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0032/2014 – SAA Município de Cascavel-CE; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator.

PADM/CSB/0123/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0049/2014 – SAA Município de Jaguaruana; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator.

PADM/CSB/0077/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0021/2014 – SAA Município de Jaguaruana; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator.

PADM/CSB/0078/2014: Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0022/2014 – SAA Município de Ocara; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator.

Término: 12:00h